



PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

da Estância Turística de Batatais



EstanciaTuristicaDeBatatais



@prefeituradebatatais



www.batatais.sp.gov.br



08000.942.2999

ANO 2022 - Nº CXXXII-A – DATA: 08 de junho de 2022 Praça Dr. Paulo Lima Correia, nº 1 – Centro – 14.300-033

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Portarias

PORTARIA N.º 27059 De 1º de junho de 2022.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, NOMEIA o senhor CÁSSIO LEANDRO DA SILVA, R.G. n.º 42.628.558-X, para exercer a função de chefe de divisão administrativa da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, Referência Salarial "5", desta Prefeitura, nos termos da Lei Complementar n.º 56/2021, de 08/12/2021, a partir desta data.

REGISTRADA, AFIXE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,
EM 1º DE JUNHO DE 2022.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADA NO GABINETE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,
NA DATA SUPRA.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 27060 De 1º de junho de 2022.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,

ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, NOMEIA a senhora GABRIELA DINIZ TAVARES, R.G. n.º 42.633.675-6, para exercer a função de confiança gratificada de CHEFE SUPERVISOR – NÍVEL III, nos termos da Lei Complementar n.º 07/2003, de 12/05/2003, alterada pela Lei Complementar n.º 08/2003, de 03/06/2003, a partir desta data.

REGISTRADA, AFIXE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,
EM 1º DE JUNHO DE 2022.
LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADA NO GABINETE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,
NA DATA SUPRA.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Decretos

DECRETO Nº 4177 De 31 de maio de 2022.

Dispõe sobre alteração do Decreto n.º 4083, de 02 de dezembro de 2021 - Constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.
LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.,
D E C R E T A

Art. 1º - Ficam exoneradas as representantes da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionadas, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, nomeadas pelo Decreto Municipal n.º 4083, de 02 de dezembro de 2021:
Titular:- Roseli Fialho Casanova;
Suplente:- Adrielle Naiara Toneti.

Art. 2º - Para representar a Secretaria Municipal de Saúde, no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, ficam nomeadas, a partir desta data:

Titular:- Patrícia Mendonça Bertoldi;
Suplente:- Michele Cristina Malveste Fernandes.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,
EM 31 DE MAIO DE 2022.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADO NO GABINETE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,
NA DATA SUPRA.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE BATATAIS

Edital: Pregão Eletrônico nº 36/22-1036;
Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos e coordenação médica, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde. Data do Pregão: recebimento das propostas: a partir das 09h00min do dia 13/06/2022; abertura e avaliação das propostas: dia 24/06/2022 das 08h01min às 08h59min; início da sessão pública de disputa de preços: dia 24/06/2022 a partir das 09h00min após a avaliação das

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

PUBLICAÇÕES

E-MAIL diariooficial@batatais.sp.gov.br

Tel: (16) 3761-2999 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – Batatais/

PODER EXECUTIVO

Luís Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bergamo da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Kaymandini – Secretário de Finanças
Bruna Francielli Tonetti – Secretária de Saúde
Lucas Camargo Tofetti – Secretário de Meio Ambiente
Orion Francisco Marques. Riul Júnior – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracalossi – Comandante da Guarda Civil do Município
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Júlio Eduardo Marques Pereira – Presidente
Marcos Nunes Santana – Vice-Presidente
1º secretário- Gustavo Domingos Rastelli
2º secretário – Cláudia Regina Nunes Lanza

ASSINATURA ELETRONICA

propostas pelo(a) Pregoeiro(a) –
Obtenção do Edital:
www.bbrnetlicitacoes.com.br. Bts,
08.06.2022. Luís Fernando Beneditini
Gaspar Júnior – Prefeito Municipal

Chefia de Gabinete

PREFEITURA DE BATATAIS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/22

A Prefeitura de Batatais faz saber que conforme processo de Dispensa de Licitação nº 15/22, contratou a empresa: GENTE SEGURADORA S.A., para contratação de seguro de veículo da Guarda Civil Municipal, em atendimento ao Gabinete do Poder Executivo, conforme requisição 1253/2022; no valor total de R\$3.050,00, conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 07.06.22; Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete do Poder Executivo.

Prefeitura de Batatais

Extrato de prorrogação contratual - PP nº 09/2020-02

Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: Conam Consultoria em Administração Municipal Ltda; Valor total: R\$ 924.000,00; Objeto: Contratação de empresa especializada para cessão de licença de uso de softwares, destinados a gestão municipal. Assinatura: 30.05.2022; Vigência: 12 meses. Bts, 08.06.2022 – Manoel Henrique Raymundini – Sec. de Finanças; Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete do Poder Executivo.

Secretaria de Educação

PREFEITURA DE BATATAIS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/22

A Prefeitura de Batatais faz saber que conforme processo de Dispensa de Licitação nº 16/22, contratou a empresa: GABRIEL MARQUES VICENTE, para serviço de troca e instalação de filtros de água, conforme requisição 252/2022; no valor total de R\$9.799,16, conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 08.06.22; Victor Hugo Junqueira – Secretário Municipal de Educação.

Secretaria de Saúde

PREFEITURA DE BATATAIS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/22

A Prefeitura de Batatais faz saber que conforme processo de Dispensa de Licitação nº 21/22, contratou a empresa: J.H.E. COMÉRCIO E SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES, para manutenção da câmara de medicamentos, conforme requisição 2255/2022; no valor total de R\$10.650,00, conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 07.06.22;

Bruna Francielle Toneti – Secretária Municipal Saúde.

PREFEITURA DE BATATAIS PROC. INEXIGIBILIDADE Nº 09/22

A Prefeitura da Estância Turística de Batatais, neste ato legalmente representada pela sua Secretária Municipal de Saúde, a Senhora Brunna Francielle Toneti, através da Portaria nº 26892 de 09/12/2021, RATIFICA, nos termos do artigo 25 “caput” e inciso I, c.c. o parágrafo único do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 09/22, para o serviço de manutenção preventiva e corretiva de câmaras de vacina, da empresa Total Refrigeração LTDA - ME, no valor total de R\$12.180,00 (doze mil cento e oitenta reais), conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 08.06.22. Brunna Francielle Toneti – Secretária Municipal de Saúde.

Secretaria de Cultura e Turismo

PREFEITURA DE BATATAIS

Edital: Pregão Presencial Nº 12/22;
Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: AQUISIÇÃO DE TINTAS E ACESSÓRIOS PARA PINTURA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO; Data do Pregão: 23.06.2022 às 09:00 hs – Obtenção do Ed.: www.batatais.sp.gov.br. Bts, 08.06.2022. Paula Simões Machado – Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2022

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, através do Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo, torna pública a Retificação nº 02 do Edital de Abertura nº 01/2022.

1. DAS ALTERAÇÕES

No ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - Cargo 321 – Médico Urologista leia-se como segue e não como constou:

Código de Ética Médica. Receitas médicas: características gerais e preenchimento. Atestado Médico. Ressuscitação cardiopulmonar. Choques: tipos, condutas, descrição, informações gerais, fisiopatologia. Anamnese geral do paciente. Leitura de hemograma. Principais exames radiológicos e hematológicos. Farmacologia: medicamentos e interações medicamentosas. Anatomia, fisiologia,

embriologia e anomalias do sistema geniturinário. Semiologia e exame clínico no paciente urológico. Exames laboratoriais e de imagem em urologia. Litíase e infecções do trato geniturinário. Traumatismo do sistema geniturinário. Neoplasias benignas e malignas do sistema geniturinário. Prevenção e diagnóstico precoce dos tumores do aparelho genital masculino. Bexiga neurogênica. Doenças vasculares do aparelho geniturinário. Tuberculose do aparelho geniturinário. Doenças específicas dos testículos. Urgências do aparelho geniturinário. Doenças sexualmente transmissíveis. Disfunção erétil. Infertilidade. Cirurgias do aparelho geniturinário. Cirurgias vídeo laparoscópicas em urologia. Transplante renal. Primeiros Socorros.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital de Abertura 01/2022.

Batatais, 06 de junho de 2022.

**VINICIUS BÉRGAMO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais

Site: www.camaramunicipalbatatais.sp.gov.br

Extrato de Contrato

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 006/2022;
CONTRATO: 005/2022; CONTRATANTE: Câmara Municipal de Batatais; CONTRATADO: Instituto Brasil de Inteligência em Administração Pública LTDA - IBRAP; VALOR: R\$ 7.900,00, (sete mil e novecentos reais); ASSINATURA: 18/04/2022; OBJETO: Realização do Curso “Nova Lei de Licitações” nas dependências da Câmara Municipal.

BATATAIS/SP, 18 de abril de 2022.

Júlio Eduardo Marques Pereira
Presidente

Diário Oficial

Da Estância Turística de Batatais-SP

Lei Municipal n.º 3684, de 12/02/2021
Decreto n.º 4054, de 06/10/2021
www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

PUBLICAÇÕES

E-mail diariooficial@batatais.sp.gov.br